

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Diretrizes Nacionais
de Implantação da Estratégia
e-SUS Atenção Básica

Brasília — DF
2014



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica

DIRETRIZES NACIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS ATENÇÃO BÁSICA



Brasília — DF
2014

© 2014 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.

Tiragem: 1ª edição – 2014 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
SAF Sul, Quadra 2, Edifício Premium
Lotes 5/6, bloco II, subsolo
CEP: 70070-600 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-9031
Site: www.dab.saude.gov.br
E-mail: dab@saude.gov.br

Editor Geral:

Hêider Aurélio Pinto

Coordenação Técnica Geral:

Allan Nuno Alves de Sousa
Célio Luiz Cunha

Revisão técnica:

Adriana Kitajima
Igor de Carvalho Gomes
Jose Eudes Barroso Vieira
Rodrigo Gaete
Thais Alessa Leite

Colaboradores:

Alexandre Jacob Gromzynski
Andreia Cristina de Souza Santos
Ariane Evangelista Fontinele

Augusto Cesar Gadelha Vieira
Daniela Corina Komives
Elizabeth Reis
Francisco Torres Troccoli
Jades Fernando
Marcelo Bosio
Marcia Moreira de Moraes
Maria José Evangelista
Maria Zélia Lins
Nereu Mansano
Nilo Bretas Junior
Sergio Araujo
Severino Catão Rodrigues

*Coordenação editorial,
diagramação e projeto gráfico:*
Marco Aurélio Santana da Silva

Normalização

Christian Kill

Revisão:

Eveline de Assis e Silene Lopes Gil

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Diretrizes nacionais de implantação da estratégia e-SUS AB [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
11 p.

Modo de acesso: World Wide Web: <www.saude.gov.br/bvs>
ISBN 978-85-334-2103-5

1. Ministério da Saúde. 2. E-SUS AB. I. Título.

CDU 614

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2014/0051

Títulos para indexação:

Em inglês: National guidelines for implantation of the strategy e-SUS Primary Care (Brazil)

Em espanhol: Directrices nacionales de implantación de la estrategia e-SUS Atención Básica (Brasil)

SUMÁRIO

	Apresentação	4
	Introdução	5
1.	O processo de implantação da estratégia e-SUS AB	6
2.	Implantação da estratégia e-SUS AB no plano de ação regional	7
3.	Requisitos de equipamentos e infraestrutura	7
4.	Processo de qualificação de profissionais de Saúde, de TI e de suporte	8
5.	Estados e municípios com sistemas próprios	10
6.	Implantação do centralizador estadual	11
7.	Prioridades na implantação	11

APRESENTAÇÃO

Prezado, Gestor!

Com o objetivo de consolidar o novo Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (Sisab) em todo o país, o Ministério da Saúde realizou uma reunião com representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e convidados para discussão e definição de Diretrizes Nacionais de Implantação da estratégia e-SUS AB nos estados, municípios e Distrito Federal. Considerou-se os passos necessários para a implantação da estratégia, desde ações de planejamento locorregional, orientações sobre infraestrutura e equipamentos, processo de sensibilização e qualificação dos profissionais para uso da ferramenta e integração com sistemas municipais próprios. Espera-se que tais diretrizes auxiliem os gestores no processo progressivo de informatização e qualificação da Atenção Básica, em busca de um Sistema Único de Saúde eletrônico!

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONASEMS
CONASS

INTRODUÇÃO

Diante das novas diretrizes apontadas pela Política Nacional da Atenção Básica (Pnab), o Departamento de Atenção Básica (DAB) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) elaborou a Estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe a reestruturação do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), entendendo ser fundamental para isso o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.

Esta ação está alinhada com a reestruturação geral dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, com a implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), bem como da implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS, como definido na Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011.

O proposto tem como premissas:

1. Individualização dos dados (permitindo o acompanhamento de cada usuário atendido, assim como a documentação das ações desenvolvidas pelos profissionais da equipe);
2. Integração dos sistemas de informação oficiais na Atenção Básica (AB), bem como a integração desses sistemas com os outros sistemas do SUS;
3. Eliminação do retrabalho no registro dos dados e a automação dos processos de trabalho;
4. Produção da informação para o usuário e para os profissionais com vistas à gestão e à qualificação do cuidado em saúde.

Esta diretriz foi elaborada de forma a apoiar os estados, os municípios e o Distrito Federal na implantação da Estratégia e-SUS AB, sendo submetida a debate e alinhamento entre representantes do Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e convidados em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2013.

1. O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB

Primeiros passos para a implantação:

1. Identificar profissionais habilitados para a coordenação da implantação do sistema;
2. Realizar diagnóstico situacional da capacidade dos recursos humanos existentes nos estados e municípios;
3. Realizar o levantamento da capacidade tecnológica disponível em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) –necessidade de computadores e de impressoras, de acordo com a quantidade de ambientes, conectividade à internet etc. – e nas secretarias municipais de Saúde (SMS) e Secretaria de Estado de Saúde (SES);
4. Garantir a integração do planejamento local ao Plano de Ação Regional;
5. Viabilizar a qualificação de profissionais para capacitar os profissionais de saúde e de TI do município;
6. Articular e viabilizar equipes de suporte à informatização nos estabelecimentos;
7. Elaborar estratégia de implantação, contemplando:
Dimensionamento da quantidade de usuários vinculados às equipes da AB, para cadastro dos usuários.

Para esse planejamento, o DAB disponibiliza uma ferramenta no Sistema de Controle de Instalação do e-SUS AB, que ajudará o gestor a observar a situação do território, tendo com base o Censo das UBS de 2012. Acesso pelo *link*: <<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/controleUsoEsus>>.

A partir do diagnóstico, o gestor terá os subsídios necessários para escolher entre os diversos cenários de implantação do Sistema com Coleta de Dados Simplificado (CDS) e, ou Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), detalhados no Manual de Implantação (acesso pelo *link*: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>>), além de poder planejar os investimentos necessários.

2. IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB NO PLANO DE AÇÃO REGIONAL

O Ministério da Saúde, visando garantir a implantação da Estratégia e-SUS AB, entende ser fundamental seu apoio a esse processo, propondo fazê-lo por meio da formalização com estados e municípios com os Planos de Ação Regionais ou do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (Coap).

O Plano de Ação Regional deve contemplar:

1. A definição das responsabilidades dos entes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) na elaboração do Plano de Ação Regional, para a implantação e manutenção da Estratégia e-SUS AB;
2. O cronograma operacional das atividades de implantação, capacitação e suporte técnico, sendo necessária a pactuação de responsabilidades entre SES e Regionais DATASUS, para apoiar os municípios nesse processo;
3. O monitoramento dos estados e do Distrito Federal em relação à implantação da estratégia e-SUS AB nos municípios;
4. O apoio técnico do Estado e do Distrito Federal aos municípios na definição do melhor cenário de implantação do e-SUS AB e viabilizar, quando couber, o suporte técnico de TI;
5. A indicação para possível parceria entre estados, Distrito Federal e municípios para o desenvolvimento dos sistemas da estratégia e-SUS AB, por meio da participação na Comunidade do Software Público Brasileiro. Para isso, os candidatos a participantes deverão firmar Termo de Cooperação específico com o MS.

3. REQUISITOS DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA

A informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme identificada no último Censo das UBS de 2012, é ainda um grande desafio. Percentualmente, a informatização das SMS (97% com computador e internet) é maior que a informatização das UBS (50,2% com pelo menos um computador e 17% com internet).

As várias iniciativas do governo federal, associadas às ações dos governos estaduais e municipais, objetivam a melhora desse cenário. No Manual de Implantação (acesso pelo *link*: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>>) são apontados alguns requisitos que devem auxiliar na estimativa de qual o hardware de computador mais se adequa ao cenário em questão.

Apesar de apontarmos alguns exemplos de configurações dos equipamentos, é importante ter um profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) avaliando as necessidades de configuração do servidor a fim de alcançar um bom desempenho da aplicação em relação às necessidades particulares dos municípios.

Ainda sobre a infraestrutura, e constantemente esquecida nos projetos de implantação, a **revisão da rede elétrica** é um ponto importante no projeto de informatização, principalmente nas UBS mais antigas, onde a instalação de equipamentos pode sobrecarregar o sistema elétrico, fazendo o sistema cair ou ainda provocar oscilações na rede que prejudicam ou até danificam os novos equipamentos de informática.

Se a infraestrutura de rede elétrica da UBS não estiver preparada, esta revisão pode se tornar um custo importante no processo de informatização, que em alguns casos incluem gerador elétrico externo e rede elétrica estabilizada.

4. PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE TI E DE SUPORTE

Como parte do processo de qualificação dos profissionais para implementação da estratégia, serão realizadas oficinas de capacitação para representantes das SES e do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems), a fim de capilarizar o treinamento dos profissionais nos municípios.

A estratégia de capacitação em cada estado será elaborada no Plano de Ação Regional, podendo contar com o apoio das regionais do DATASUS, que apoiarão as equipes das Secretarias Estaduais de Saúde (SES), prioritariamente, e de municípios nas suas estratégias

de capacitação. Quando necessário e havendo disponibilidade, as Regionais DATASUS poderão oferecer:

- salas de treinamento;
- auditório para conferências;
- equipamentos para treinamento (projeter etc.);
- pessoal técnico de apoio (sistema, banco, rede e infraestrutura).

O **DATASUS/MS** apoiará suas regionais com a capacitação periódica de suas equipes e o fornecimento de:

- salas de treinamento em Brasília;
- equipamentos para treinamento em Brasília;
- pessoal técnico de apoio (sistema, banco, rede e infraestrutura) quando necessário;
- equipe de Service Desk para atendimento, via Disque Saúde-136.

O **DAB** apoiará o DATASUS nas capacitações das regionais.

Quando houver necessidade de realização de capacitações e de suporte técnico, fora das capitais, para grupos de municípios, o DATASUS/MS garantirá as despesas de deslocamento para os servidores públicos das regionais do DATASUS.

Outra ferramenta de qualificação a ser disponibilizada é o curso EaD, que será organizado em módulos, cujos conteúdos serão divididos em básicos, específicos e opcionais. O curso visa contemplar o seguinte público: gestor, profissional de saúde e profissional de TI.

Suporte técnico

O atendimento de suporte de 1º, 2º e 3º níveis realizado pelo Disque Saúde-136 deve ajudar na solução de problemas e sugestões relacionados à instalação e à configuração dos sistemas de *software* e-SUS AB. Para o atendimento de demandas técnicas presencialmente, os chamados do Disque 136 serão direcionados para o DATASUS/MS que acionará a regional correspondente. Os estados e os municípios poderão acionar diretamente o DATASUS/MS para apoio técnico, por meio de agendamento de visita.

Ainda, o DAB pode ser recorrido para as dúvidas e problemas mais específicos da implantação da estratégia e-SUS AB. Vale considerar que o suporte em relação ao processo de trabalho ocorre de forma dinâmica e essencialmente participativa nos fóruns da comunidade e-SUS na Comunidade de Práticas (www.atencaobasica.org.br).

Poderão ser firmadas parcerias com instituições de ensino, telessaúde e outros para apoio ao processo de implantação da estratégia e-SUS AB, em cada localidade.

5. ESTADOS E MUNICÍPIOS COM SISTEMAS PRÓPRIOS

Os estados e municípios, que já fazem uso de sistemas próprios para organização e gestão dos serviços na Atenção Básica, terão disponível um manual com orientações de exportação dos dados de seus sistemas para o Sisab. O manual e a funcionalidade no sistema estarão disponíveis a partir da liberação da versão 1.1 do Sistema e-SUS AB.

Os estados e municípios que estejam nessa situação adotarão a seguinte estratégia para exportar seus dados para o Sisab e demais entes:

1. garantirão que seus sistemas atendam aos requisitos do modelo de informação do Sistema e-SUS AB, de acordo com orientações do manual;
2. criarão mecanismo de exportação dos dados para o Sistema e-SUS AB de acordo com as orientações do manual;
3. deverão seguir o cronograma de alimentação do Sisab, conforme estabelecido em portaria específica.

Adotando-se essa estratégia, é possível manter um procedimento único de transmissão e validação dos dados produzidos pela Atenção Básica para o Sisab, garantindo a manutenção e o suporte dessas informações por parte do Ministério da Saúde.

6. IMPLANTAÇÃO DO CENTRALIZADOR ESTADUAL

Os estados deverão criar ambiente, com a instalação de centralizador, e disponibilizar o endereço eletrônico aos municípios de seu território, para que os dados municipais sejam enviados automaticamente, também para o ambiente estadual.

Os municípios, onde os estados contemplem a instalação de centralizador estadual, deverão, no processo de instalação, configurar o endereço estadual.

7. PRIORIDADES NA IMPLANTAÇÃO

Tendo em vista as ações estratégicas estruturantes implantadas para o fortalecimento da Atenção Básica no País, faz-se necessária a priorização da implantação da Estratégia e-SUS AB nos municípios e regiões contemplados nos seguintes programas/estratégias do MS: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab), Programa Mais Médicos e Projeto de Expansão e Consolidação Saúde da Família (Proesf)/Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Atenção à Saúde (QualiSUS-REDES).



SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

ISBN 978-85-334-2103-5



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde

G O V E R N O F E D E R A L



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA